LEI Nº 1645/24, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Publicado em 28/08/24 DOM 791

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.804.716,60, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.804.716,60 (três milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Os recursos deste crédito adicional suplementar são provinientes da tendência do excesso de arrecadação apurada na fonte 1.600.0000 (FNS Bloco de Manutenção ASPS), conforme memória de cálculo e relatórios anexos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 21 DE AGOSTO DE 2024

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

ANEXO - LEI Nº 1645/24, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

	SUPLEMENTAÇÃO									
	Secretaria Municipal de Saúde									
07.002.001-10.302.0022.2.222 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC										
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor						
242	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.0000	337.015,07						
	SUBTOTAL									
07.00	02.001-10.302.0022.2.065	Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e o	le Urgência e l	Emergência						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor						
236	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	1.670.000,00						
		SUBTOTAL		1.670.000,00						
07.00	02.001-10.302.0022.2.225	Pagamento de Pessoal Civil e Encar	rgos - SAMU							
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor						
246	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.0000	21.473,26						
				21.473,26						
	02.001-10.305.0024.2.072	Manutenção do Programa de Vigilân								
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor						
266	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	50.478,61						
		SUBTOTAL		50.478,61						
—	02.001-10.305.0024.2.161	Desenvolver Atividades do Programa DST, I								
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor						
269	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	15.822,88						
		SUBTOTAL		15.822,88						
0=00										
	02.001-10.302.0023.2.055	Manter Assistência Farmaco	T T							
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor						
251	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	75.179,21						
		SUBTOTAL		75.179,21						
07.00	2 001 10 201 0020 2 050	D (I D I C' T E	G (1 1 E	4.						
—	02.001-10.301.0020.2.050	Pagamento de Pessoal Civil e Encargos -								
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor						
185	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.0000	963.874,61						
		SUBTOTAL		963.874,61						
07.00	22 001 10 201 0020 2 052	M42- J. D. J. J. A42- D.	C-41-							
	02.001-10.301.0020.2.053	Manutenção da Rede de Atenção Bá								
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor 504 172 05						
199	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	504.173,05						
194	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1600.0000	28.000,00						
195	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	127.581,00						
		SUBTOTAL		659.754,05						

07.00	02.001-10.304.0024.2.070	Desenvolver Ações de Vig							
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor					
257	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	5.118,91					
	SUBTOTAL								
07.00	07.002.001-10.301.0020.2.146 Promover Ações de Nutrição								
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor					
206	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	6.000,00					
	SUBTOTAL								
	·								
	ŗ	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		3.804.716,60					



Página: 1/3

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2024

BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA

Período de: 01/07/2024 a 31/07/2024

Unidade Gestora: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recurso: FNS BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS

Cód. Orçament.	Ficha	Fonte	Nome	Valor Previsto	Atualizado	Realizado no Período	Realizado até Período	Diferença
1000.00.00.00			Receitas Correntes	18.716.078,60	23.216.078,60	7.202.392,82	23.358.821,35	142.742,75
1300.00.00.00			Receita Patrimonial	360.000,00	360.000,00	65.237,85	125.625,52	(234.374,48)
1320.00.00.00			Valores Mobiliários	360.000,00	360.000,00	65.237,85	125.625,52	(234.374,48)
1321.00.00.00			Juros e Correções Monetárias	360.000,00	360.000,00	65.237,85	125.625,52	(234.374,48)
1321.01.00.00			Remuneração de Depósitos Bancários	360.000,00	360.000,00	65.237,85	125.625,52	(234.374,48)
1321.01.01.00			Remuneração de Depósitos Bancários- Principal	360.000,00	360.000,00	65.237,85	125.625,52	(234.374,48)
1321.01.01.19	103		Remuneração de Depósitos Bancários- FNS	360.000,00	360.000,00	65.237,85	125.625,52	(234.374,48)
1321.01.01.19		16000000	Remuneração de Depósitos Bancários- FNS	360.000,00	360.000,00	65.237,85	125.625,52	(234.374,48)
1700.00.00.00			Transferências Correntes	18.356.078,60	22.856.078,60	7.137.154,97	23.233.195,83	377.117,23
1710.00.00.00			Transferências da União e de suas Entidades	18.356.078,60	22.856.078,60	7.137.154,97	23.233.195,83	377.117,23
1713.00.00.00			Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	18.356.078,60	22.856.078,60	7.137.154,97	23.233.195,83	377.117,23
1713.50.00.00			Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses	18.356.078,60	22.856.078,60	7.137.154,97	23.233.195,83	377.117,23
1713.50.11.00			Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	7.924.500,00	7.924.500,00	1.839.839,59	8.925.910,66	1.001.410,66
1713.50.11.02	108		Incremento Temporário - PAB	4.600.000,00	4.600.000,00	1.500.000,00	7.043.678,00	2.443.678,00
1713.50.11.02		16000000	Incremento Temporário - PAB	4.600.000,00	4.600.000,00	1.500.000,00	7.043.678,00	2.443.678,00
1713.50.11.03	109		Informatização de UBS	102.000,00	102.000,00	0,00	34.000,00	(68.000,00)
1713.50.11.03		16000000	Informatização de UBS	102.000,00	102.000,00	0,00	34.000,00	(68.000,00)
1713.50.11.04	110		Incentivo para Ações Estratégicas	222.000,00	222.000,00	0,00	0,00	(222.000,00)
1713.50.11.04		16000000	Incentivo para Ações Estratégicas	222.000,00	222.000,00	0,00	0,00	(222.000,00)
1713.50.11.05	111		Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	360.000,00	360.000,00	0,00	122.953,38	(237.046,62)
1713.50.11.05		16000000	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	360.000,00	360.000,00	0,00	122.953,38	(237.046,62)
1713.50.11.06	112		Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	2.640.000,00	2.640.000,00	0,00	468.941,65	(2.171.058,35)
1713.50.11.06		16000000	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	2.640.000,00	2.640.000,00	0,00	468.941,65	(2.171.058,35)
1713.50.11.07	113		Rede Cegonha	500,00	500,00	0,00	0,00	(500,00)
1713.50.11.07		16000000	Rede Cegonha	500,00	500,00	0,00	0,00	(500,00)
1713.50.11.11	184		Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	0,00	0,00	82.401,00	402.421,00	402.421,00

[©] Moderna Sistemas Ltda.



Página: 2/3

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2024

BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA

Período de: 01/07/2024 a 31/07/2024

Unidade Gestora: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recurso: FNS BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS

Cód. Orçament.	Ficha	Fonte	Nome	Valor Previsto	Atualizado	Realizado no Período	Realizado até Período	Diferença
1713.50.11.11		16000000	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	0,00	0,00	82.401,00	402.421,00	402.421,00
1713.50.11.12	196		Incentivo Financeiro da APS - Manut de Pagto de Valor Nominal Exerc An	0,00	0,00	17.303,59	121.125,13	121.125,13
1713.50.11.12		16000000	Incentivo Financeiro da APS - Manut de Pagto de Valor Nominal Exerc An	0,00	0,00	17.303,59	121.125,13	121.125,13
1713.50.11.13	197		Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF / EAP	0,00	0,00	240.135,00	732.791,50	732.791,50
1713.50.11.13		16000000	Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF / EAP	0,00	0,00	240.135,00	732.791,50	732.791,50
1713.50.21.00			Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	10.013.500,00	14.513.500,00	5.263.409,30	13.971.086,43	(542.413,57)
1713.50.21.01	115		Teto MAC	3.156.000,00	3.156.000,00	446.346,80	2.509.560,93	(646.439,07)
1713.50.21.01		16000000	Teto MAC	3.156.000,00	3.156.000,00	446.346,80	2.509.560,93	(646.439,07)
1713.50.21.02	116		SAMU	157.500,00	157.500,00	17.062,50	119.437,50	(38.062,50)
1713.50.21.02		16000000	SAMU	157.500,00	157.500,00	17.062,50	119.437,50	(38.062,50)
1713.50.21.03	117		Incremento Temporário - MAC	1.700.000,00	1.700.000,00	300.000,00	6.842.088,00	5.142.088,00
1713.50.21.03		16000000	Incremento Temporário - MAC	1.700.000,00	1.700.000,00	300.000,00	6.842.088,00	5.142.088,00
1713.50.21.08	120		Assistência Financeira Emergêncial- MAC	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	(5.000.000,00)
1713.50.21.08		16000000	Assistência Financeira Emergêncial- MAC	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	(5.000.000,00)
1713.50.21.09	202		Recurso para Atenção Especializada(Portaria GM/MS Nº 4.435/24)	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
1713.50.21.09		16000000	Recurso para Atenção Especializada(Portaria GM/MS Nº 4.435/24)	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
1713.50.21.09	463		Recurso para Atenção Especializada(Portaria GM/MS Nº 4.435/24)	0,00	3.165.000,00	0,00	0,00	(3.165.000,00)
1713.50.21.09		16000000	Recurso para Atenção Especializada(Portaria GM/MS Nº 4.435/24)	0,00	3.165.000,00	0,00	0,00	(3.165.000,00)
1713.50.21.09	464		Recurso para Atenção Especializada(Portaria GM/MS Nº 4.435/24)	0,00	300.000,00	0,00	0,00	(300.000,00)
1713.50.21.09		16000000	Recurso para Atenção Especializada(Portaria GM/MS Nº 4.435/24)	0,00	300.000,00	0,00	0,00	(300.000,00)
1713.50.21.09	465		Recurso para Atenção Especializada(Portaria GM/MS Nº 4.435/24)	0,00	685.000,00	0,00	0,00	(685.000,00)
1713.50.21.09		16000000	Recurso para Atenção Especializada(Portaria GM/MS Nº 4.435/24)	0,00	685.000,00	0,00	0,00	(685.000,00)
1713.50.21.09	466		Recurso para Atenção Especializada(Portaria GM/MS Nº 4.435/24)	0,00	350.000,00	0,00	0,00	(350.000,00)
1713.50.21.09		16000000	Recurso para Atenção Especializada(Portaria GM/MS Nº 4.435/24)	0,00	350.000,00	0,00	0,00	(350.000,00)
1713.50.31.00			Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	201.940,00	201.940,00	16.894,53	140.550,84	(61.389,16)
1713.50.31.01	121		Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	156.000,00	156.000,00	14.555,60	113.708,33	(42.291,67)

[©] Moderna Sistemas Ltda.



Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2024

BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA

Período de: 01/07/2024 a 31/07/2024

Unidade Gestora: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recurso: FNS BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS

Cód. Orçament.	Ficha	Fonte	Nome	Valor Previsto	Atualizado	Realizado no Período	Realizado até Período	Diferença
1713.50.31.01		16000000	Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	156.000,00	156.000,00	14.555,60	113.708,33	(42.291,67)
1713.50.31.02	122		Incentivo Financeiro para Execuçãode Ações de Vigilância Sanitária	20.940,00	20.940,00	0,00	10.470,00	(10.470,00)
1713.50.31.02		16000000	Incentivo Financeiro para Execuçãode Ações de Vigilância Sanitária	20.940,00	20.940,00	0,00	10.470,00	(10.470,00)
1713.50.31.04	124		Incentivo Financeiro às Ações Vigilância Sanitária e Prevenção e Contr	25.000,00	25.000,00	2.338,93	16.372,51	(8.627,49)
1713.50.31.04		16000000	Incentivo Financeiro às Ações Vigilância Sanitária e Prevenção e Contr	25.000,00	25.000,00	2.338,93	16.372,51	(8.627,49)
1713.50.41.00			Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	204.138,60	204.138,60	17.011,55	173.974,85	(30.163,75)
1713.50.41.01	125		Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção	204.138,60	204.138,60	17.011,55	173.974,85	(30.163,75)
1713.50.41.01		16000000	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção	204.138,60	204.138,60	17.011,55	173.974,85	(30.163,75)
1713.50.51.00			Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	12.000,00	12.000,00	0,00	21.673,05	9.673,05
1713.50.51.01	126		Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	(12.000,00)
1713.50.51.01		16000000	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	(12.000,00)
1713.50.51.04	193		Transformação Digital no SUS	0,00	0,00	0,00	21.673,05	21.673,05
1713.50.51.04		16000000	Transformação Digital no SUS	0,00	0,00	0,00	21.673,05	21.673,05
			TOTAL BRUTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.716.078,60	23.216.078,60	7.202.392,82	23.358.821,35	142.742,75
			TOTAL LÍQUIDO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.716.078,60	23.216.078,60	7.202.392,82	23.358.821,35	142.742,75
			TOTAL GERAL DA RECEITA			7.202.392,82	23.358.821,35	

	No período	No exercício
TOTAL GERAL DA RECEITA	7.202.392,82	23.358.821,35

Página: 3/3

Total Geral:...

Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO CONTROLE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Unidade Gestora: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE Fonte de Recurso: FNS BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS

Fonte de Recurso	Receita Prevista	Receita Realizada	Receita Prevista	Receita Total	Excesso					
	(LOA 2024)	(Jan a Jul)	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	(Ago a Dez)	2024	de Arrecadação
16000000 - FNS BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS										Previsto
1.3.21.01.01.19 - Remuneração de Depósitos Bancários- FNS	360.000,00	125.625,52	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	225.625,52	-134.374,48
1.7.13.50.11.02 - Incremento Temporário - PAB	4.600.000,00	7.043.678,00	-	-	-	-	-	-	7.043.678,00	2.443.678,00
1.7.13.50.11.03 - Informatização de UBS	102.000,00	34.000,00	-	-	-	-	-	-	34.000,00	-68.000,00
1.7.13.50.11.04 - Incentivo para Ações Estratégicas	222.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-222.000,00
1.7.13.50.11.05 - Incentivo Financeiro da APS -Desempenho	360.000,00	122.953,38	-	-	-	-	-	-	122.953,38	-237.046,62
1.7.13.50.11.06 - Incentivo Financeiro da APS -Capitação Ponderada	2.640.000,00	468.941,65	-	-	-	-	-	-	468.941,65	-2.171.058,35
1.7.13.50.11.07 - Rede Cegonha	500,00	-	-	-	-	-	500,00	500,00	500,00	-
1.7.13.50.11.11 - Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	-	402.421,00	46.806,00	46.806,00	46.806,00	46.806,00	46.806,00	234.030,00	636.451,00	636.451,00
1.7.13.50.11.12 - Incentivo Financeiro da APS - Manut de Pagto de Valor Nominal	-	121.125,13	17.303,59	17.303,59	17.303,59	17.303,59	17.303,59	86.517,95	207.643,08	207.643,08
1.7.13.50.11.13 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF / EAP	-	732.791,50	240.135,00	240.135,00	240.135,00	240.135,00	240.135,00	1.200.675,00	1.933.466,50	1.933.466,50
1.7.13.50.11.14 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - Emulti	-	-	52.500,00	-	-	-	-	52.500,00	52.500,00	52.500,00
1.7.13.50.21.01 - Teto MAC	3.156.000,00	2.509.560,93	344.346,80	344.346,80	344.346,80	344.346,80	344.346,80	1.721.734,00	4.231.294,93	1.075.294,93
1.7.13.50.21.02 - SAMU	157.500,00	119.437,50	17.062,50	17.062,50	17.062,50	17.062,50	17.062,50	85.312,50	204.750,00	47.250,00
1.7.13.50.21.03 - Incremento Temporário - MAC	1.700.000,00	6.842.088,00	-	-	-	-	-	-	6.842.088,00	5.142.088,00
1.7.13.50.21.08 - Assistência Financeira Emergêncial -MAC	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-5.000.000,00
1.7.13.50.21.09 - Recursos para Atenção Especializada	4.500.000,00	4.500.000,00	-	-	-	-	-	-	4.500.000,00	-
1.7.13.50.31.01 - Incentivo Financeiro para a Vigilânciaem Saúde - Despesas Diversas	156.000,00	113.708,33	12.296,40	12.296,40	12.296,40	12.296,40	12.296,40	61.482,00	175.190,33	19.190,33
1.7.13.50.31.02 - Incentivo Financeiro para Execução deAções de Vigilância Sanitária	20.940,00	10.470,00	3.490,00	1.745,00	1.745,00	1.745,00	1.745,00	10.470,00	20.940,00	-
1.7.13.50.31.04 - Incentivo Financeiro às AçõesVigilância Sanitária e Prevenção e Controle dasDST/AIDS e Hepatites Virais	25.000,00	16.372,51	2.338,93	2.338,93	2.338,93	2.338,93	2.338,93	11.694,65	28.067,16	3.067,16
1.7.13.50.41.01 - Promoção da AssistênciaFarmacêutica e Insumos Estratégicos na AtençãoBásica em Saúde	204.138,60	173.974,85	17.011,55	17.011,55	17.011,55	17.011,55	17.011,55	85.057,75	259.032,60	54.894,00
1.7.13.50.51.01 - Implementação da SegurançaAlimentar e Nutricional na Saúde	12.000,00	-	-	-	-	-	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-
1.7.13.50.51.04 - Transformação Digital no SUS	-	21.673,05	-	-	-	<u>-</u>		-	21.673,05	21.673,05

23.216.078,60

23.358.821,35

773.290,77

719.045,77

719.045,77

719.045,77

731.545,77 3.661.973,85 27.020.795,20 3.804.716,60